



Relatório Anual de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação – 2024

Assessoria Especial de Controle Interno

2025

Abril

Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO

Ministra do Planejamento e Orçamento
Simone Tebet

Secretário-Executivo
Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto
Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretária Nacional de Planejamento
Virgínia de Ângelis Oliveira de Paula

Secretário de Orçamento Federal
Clayton Luiz Montes

Secretária de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento
Viviane Vecchi Mendes Muller

Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos
Sergio Pinheiro Firpo

Secretário de Articulação Institucional
João Victor Villaverde de Almeida

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Presidente
Marcio Pochmann

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Presidente
Luciana Mendes Santos Servo

Autoridade de Monitoramento da LAI
Patricia Alvares de Azevedo Oliveira

Ministério do Planejamento e Orçamento

Elaboração: Assessoria Especial de Controle Interno-AECI

gov.br/planejamento

Informações

E-mail: aeci.mpo@economia.gov.br

 @planejamentoeorcamento

 @MinPlanejamento

*É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Este relatório apresenta os resultados das ações de monitoramento do atendimento dos princípios e regulamentos da Lei de Acesso à Informação (LAI), referentes ao exercício de 2024, conforme previsto no art.40 da referida Lei.

Índice

Introdução	04
1. Transparência Ativa	05
1.1. Índice geral do cumprimento das obrigações	05
1.2. Cumprimento das obrigações por assunto	06
1.3. Boas práticas de transparência ativa, para além das obrigações	07
2. Transparência Passiva	10
2.1. Volume de Solicitações	10
2.2. Tempo Médio de Resposta	11
2.3. Principais Temas	12
2.4. Índice de Satisfação do Usuário	13
2.5. Recursos	14
2.6. Omissões	14
2.7. Boas práticas de transparência passiva	15
3. Dados Abertos	16
3.1. Dados Abertos em 2024	17
3.2. Dado Aberto não previsto e publicado em 2024	18
3.3 Dados Abertos Anteriores à 2024	18
3.4. Disponibilização do Relatório Anual	19
4. Recomendações	19
5. Conclusão	20

Introdução

A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011- Lei de Acesso à Informação (LAI) regulamentou o acesso à informação no país, tendo como objetivo garantir o direito dos cidadãos de acessarem informações públicas. O normativo estabelece as diretrizes para a transparência e a divulgação de dados pelos órgãos e entidades públicas. Em complemento, o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, regulamenta a LAI, detalhando procedimentos e orientações para sua aplicação. Esse decreto esclarece questões específicas sobre a divulgação proativa de informações, os meios de solicitação, os prazos para resposta e as exceções previstas pela legislação.

Com o objetivo de assegurar sua correta implementação, a Lei estabeleceu a exigência de designação de autoridade de monitoramento da LAI, com as seguintes atribuições, previstas em seu art. 40:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; e

IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

Em 16 de maio de 2023, o Decreto nº 11.529, que instituiu o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI) e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal, concedeu ao titular da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) dos ministérios a competência para exercer as atribuições de monitorar o cumprimento das normas de transparência e acesso à informação.

Considerando a introdução apresentada, destaco que o presente relatório objetiva apresentar os resultados alcançados pelo Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) no exercício de 2024 possibilitando à sociedade a avaliação consolidada dos aspectos de transparência no ministério.

1. Transparência Ativa

A Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelece que informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelos órgãos públicos, devem ser divulgadas em local de fácil acesso, independentemente de requerimentos. Além disso, a legislação prevê no artigo 8º um rol mínimo de informações que devem, obrigatoriamente, ser divulgadas nas páginas oficiais na internet, de órgãos e entidades, no menu principal “Acesso à Informação”.

Segundo o Guia de Transparência Ativa (GTA), elaborado pela Controladoria-Geral da União (CGU), o objetivo da padronização dessas páginas oficiais é oferecer ao cidadão um padrão que facilite a navegação, permitindo uma rápida localização e obtenção das informações desejadas, além de favorecer as pesquisas por máquina. Além disso, a divulgação espontânea das informações é uma das diretrizes da LAI (artigo 3º, II), sendo vantajosa para a Administração Pública porque tende a reduzir as demandas nos canais de transparência passiva, minimizando o trabalho e os custos de processamento, bem como gerenciamento dos requerimentos de acesso.

1.1. Índice geral do cumprimento das obrigações



Fonte: [Painel Lei de Acesso à Informação](#), filtro Ministério do Planejamento e Orçamento, período de 01/01/2024 a 31/12/2024, aba visão geral, extraído em 04/02/2025.

O MPO alcançou um lugar de destaque entre as demais instituições públicas federais no campo da transparência e do acesso à informação no ano de 2023, posição mantida no ano de 2024. **Esta significativa marca coloca o MPO entre aquelas**

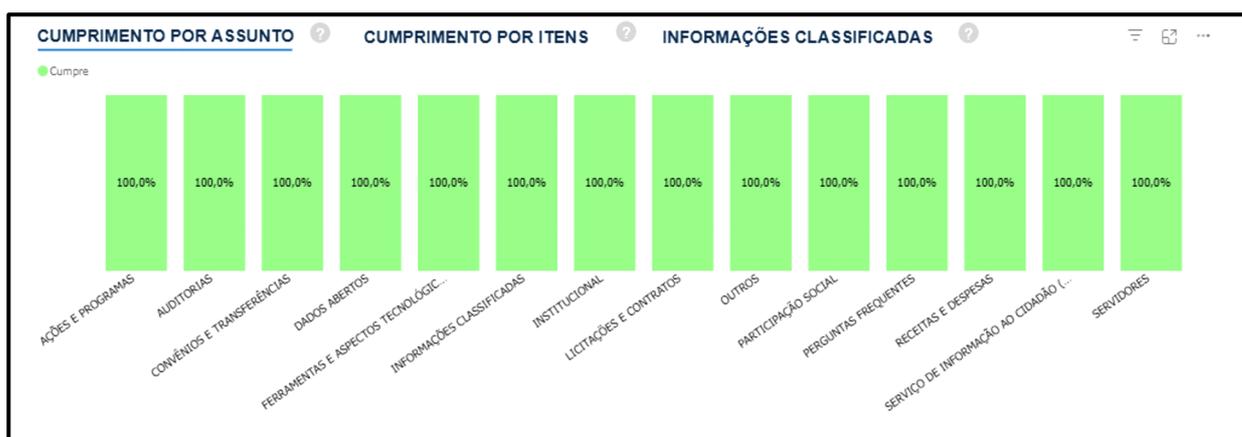
instituições federais que, das 320 monitoradas pela Controladoria Geral da União (CGU), publicam todas as informações exigidas pelo Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal.



Fonte: [Painel Lei de Acesso à Informação](#), filtro Ministério do Planejamento e Orçamento, período de 01/01/2024 a 31/12/2024, aba transparência ativa, extraído em 04/02/2025.

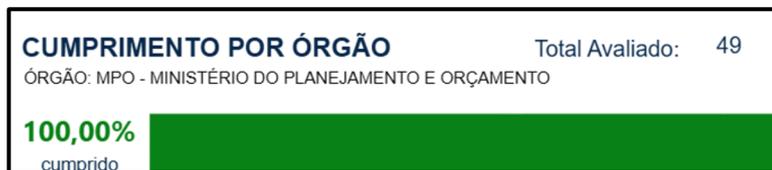
1.2. Cumprimento das obrigações por assunto

O GTA estabelece um rol mínimo de informações que deve ser disponibilizado, por meio das publicações nos sites oficiais, promovendo a transparência das informações públicas. Essas informações são agrupadas por temas para facilitar a compreensão.



Fonte: [Painel Lei de Acesso à Informação](#), filtro Ministério do Planejamento e Orçamento, período de 01/01/2024 a 31/12/2024, aba transparência ativa, extraído em 04/02/2025.

O índice de 100% dos itens de transparência ativada alcançado pelo MPO, de acordo com a avaliação da CGU, demonstra que todos os assuntos estabelecidos no GTA foram publicados.



Fonte: [Painel Lei de Acesso à Informação](#), filtro Ministério do Planejamento e Orçamento, período de 01/01/2024 a 31/12/2024, aba transparência ativa, extraído em 04/02/2025.

1.3 Boas práticas de transparência ativa, para além das obrigações

O MPO divulgou no site institucional, ao longo do exercício de 2024, uma série de informações referentes à sua atuação, as quais estavam previstas no [Plano de Integridade do Ministério do Planejamento e Orçamento-2024-2025](#), além dos itens obrigatórios contemplados no Guia de Transparência Ativa.

Das ações previstas no Plano de Integridade, estão relatados abaixo somente os itens relacionados à transparência e ao acesso à informação que foram implementados no exercício de 2024.

Plano de Integridade do Ministério do Planejamento e Orçamento-2024-2025			
Transparência (ativa) e Acesso à Informação			
Exercício 2024			
Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento (SEAID)			
EIXO/ PRINCÍPIO	AÇÃO	PRODUTOS	LINK/OBSERVAÇÕES
INTEGRIDADE PLANEJADA	Publicação, no sítio eletrônico da Cofix, do calendário anual de reuniões, além das pautas, atas, resultados das reuniões e normativos.	Calendário anual de reuniões Cofix publicado	Reuniões da Comissão de Financiamentos Externos – Cofix
	Publicação, no sítio eletrônico da Cofix, do calendário anual de reuniões, além das pautas, atas, resultados das reuniões e normativos.	Pautas, atas e resultados das reuniões da Cofix, do GTEC e das negociações contratuais publicados	Reuniões Cofix Concluídas

	Publicação, no sítio eletrônico da Cofix, do calendário anual de reuniões, além das pautas, atas, resultados das reuniões e normativos.	Resoluções Cofix publicadas	Resoluções e Portarias Normativas
	Atualização do Decreto 9.075/17, que dispõe sobre a composição e as competências da Cofix	Elaboração de atualização do Decreto Nº 9.075/17	Decretos
Secretaria Nacional de Planejamento (SEPLAN)			
EIXO/ PRINCÍPIO	AÇÃO	PRODUTOS	LINK/OBSERVAÇÕES
INTEGRIDADE PLANEJADA	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais.	Disponibilização das Leis do PPA e seus anexos	Leis do PPA e seus anexos disponibilizados no site do MPO
	Disponibilização de informações acerca dos objetivos e metas atualizados do Governo	PPAs atualizados anualmente disponibilizados no site do MPO	PPA 2024-2027 Relatório de Atributos Legais e Infralegais Programa Finalísticos
	Disponibilização de informações referentes a PPAs anteriores, desde o PPA 1991-1995	PPAs anteriores (desde 1991-1995) disponibilizados no site do MPO	Acesse os Planos Plurianuais anteriores
	Disponibilização do link da Biblioteca Digital do planejamento federal	Link da Biblioteca Digital disponibilizado no site do MPO	Biblioteca Digital
	Disponibilização do link o Painel do Planejamento Federal	Link do Painel do Planejamento Federal disponibilizado no site do MPO	PPA 2024-2027 Participativo Aberto
	Divulgação de informações do PPA de forma amigável para a sociedade	PPA Aberto disponibilizado no site do MPO	PPA 2024-2027 Participativo Aberto
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)			
EIXO/ PRINCÍPIO	AÇÃO	PRODUTOS	LINK/OBSERVAÇÕES
INTEGRIDADE PLANEJADA	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais.	Atualização do Painel do Orçamento Federal.	Painel do Orçamento atualizado diariamente.
	Atualização do Painel de bloqueios e limites de despesas primárias discricionárias do Poder Executivo.	Painel de bloqueios e limites de despesas primárias discricionárias do Poder Executivo atualizado diariamente.	Painel do orçamento federal - Bloqueios limites de despesa primária
	Atualização da versão web do Orçamento Cidadão	Orçamento Cidadão Digital atualizado	Orçamento Cidadão Digital

	Atualização dos dados qualitativos das programações orçamentárias na ferramenta de consulta ao Cadastro de Ações	Cadastro de Ações atualizado diariamente.	Cadastro de Ações > Consulta
	Divulgação de informações do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024 - PLOA 2024 e, posteriormente, da Lei Orçamentária Anual, correspondente.	Painel interativo "Orçamento em Números" criado	Orçamento em Números
Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos (SMA)			
EIXO/ PRINCÍPIO INTEGRIDADE PLANEJADA	AÇÃO	PRODUTOS	LINK/OBSERVAÇÕES
Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais	Divulgação dos Boletins de Avaliação	02 Boletins publicados no ano	Boletins
	Divulgação do Orçamento de Subsídios da União	Relatório OSU e anexo estatístico lançado	Orçamento de subsídios da União - OSU
	Publicação das atas de reunião do CMAP, CMAS e CMAG	Atas de reuniões publicadas	Atas do CMAP Atas do CMAS Atas do CMAP
Corregedoria (COGER)			
EIXO/ PRINCÍPIO INTEGRIDADE PLANEJADA	AÇÃO	PRODUTOS	LINK/OBSERVAÇÕES
Fortalecimento das funções de integridade organizacional	Divulgação da atividade correcional	Intranet e Site atualizados	Intranet atualizada. Site do MPO: Corregedoria do MPO
Assessoria Especial de Controle Interno (AECI)			
EIXO/ PRINCÍPIO INTEGRIDADE PLANEJADA	AÇÃO	PRODUTOS	LINK/OBSERVAÇÕES
Fortalecimento das funções de integridade organizacional	Estruturação do Monitoramento da Transparência Ativa e Passiva	Fluxo de cadastro estabelecido e alimentação do e-agendas.	A AECI formulou orientações referentes ao cadastramento dos Agentes Públicos Obrigados (APOs) no e-Agendas, após a publicação do ato do Diário Oficial da União, e encaminhou para as áreas técnicas junto como o fluxograma com o mapeamento e a modelagem das etapas de nomeação/designação

			com o foco no e-Agendas elaborado.
	Estruturação do Monitoramento da Transparência Ativa e Passiva	Plano de monitoramento da transparência ativa e passiva implementado	Realizado o processo de monitoramento da transparência ativa (Guia de Transparência Ativa, o monitoramento do Plano de Dados Abertos, o monitoramento do e-Agendas e o monitoramento dos róis de informações classificadas e desclassificadas.
Secretaria Executiva (SEI)			
EIXO/ PRINCÍPIO	AÇÃO	PRODUTOS	LINK/OBSERVAÇÕES
INTEGRIDADE PLANEJADA			
Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais	Elaboração do Relatório Trimestral de Atividades do MPO	Relatórios elaborados	Relatório de Atividades

2. Transparência Passiva

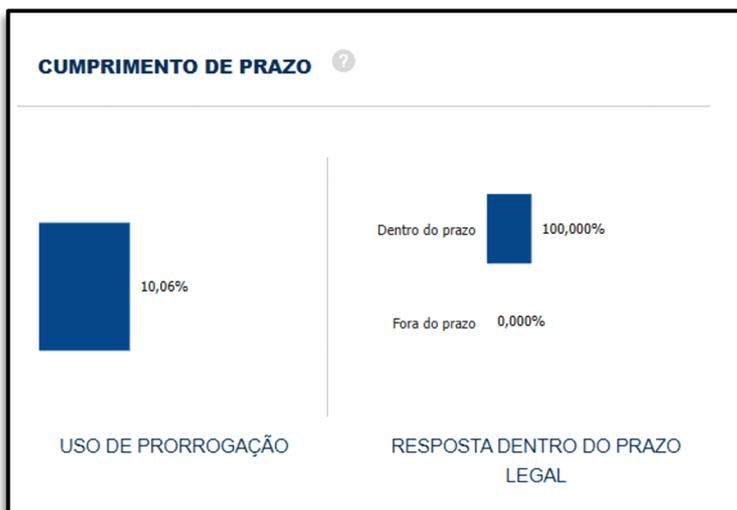
A transparência passiva ocorre quando um cidadão encaminha pedidos de acesso à informação e manifestações de ouvidoria, por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação e Ouvidoria – [Fala.BR](#). Esse sistema, com interface amigável, permite registrar as demandas; acompanhar o cumprimento dos prazos; consultar as respostas recebidas; entrar com recursos; apresentar reclamações; entre outras ações em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e o Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos.

2.1. Volume de Solicitações

O MPO recebeu no exercício de 2024, **308 pedidos de acesso à informação, com 100% deles respondidos aos solicitantes dentro do prazo legal.**



Fonte: [Painel Lei de Acesso à Informação](#), filtro Ministério do Planejamento e Orçamento, período de 01/01/2024 a 31/12/2024, aba visão geral, extraído em 04/02/2025.



Fonte: [Painel Lei de Acesso à Informação](#), filtro Ministério do Planejamento e Orçamento, período de 01/01/2024 a 31/12/2024, aba pedidos, extraído em 04/02/2025.

2.2. Tempo Médio de Resposta

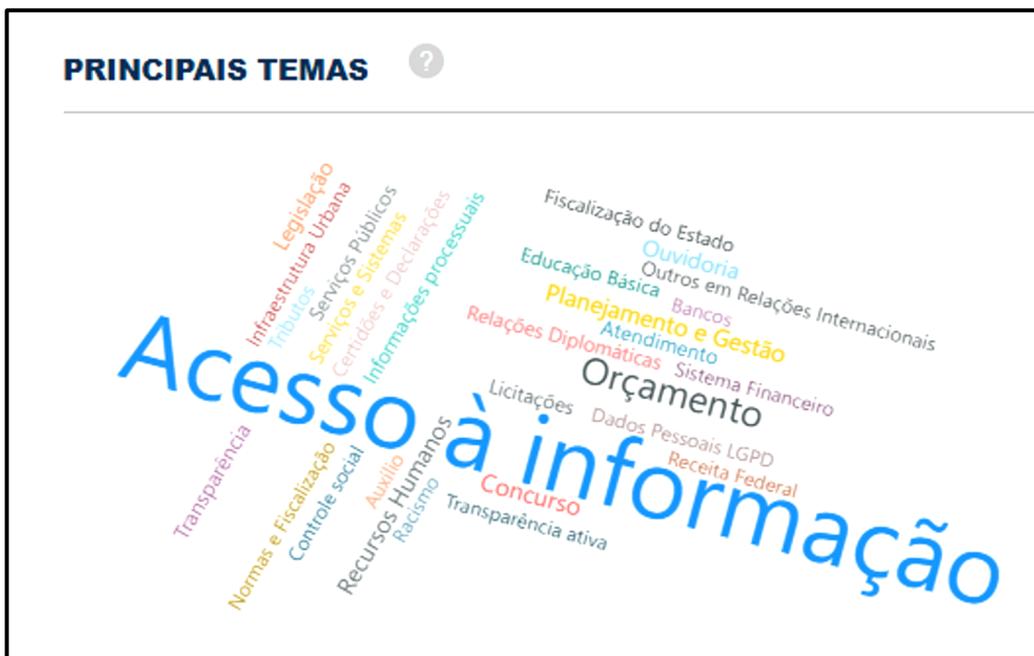
O tempo médio de resposta aos pedidos de acesso à informação recebidos pelo MPO foi de **13,58 dias**, o que corresponde a grande tempestividade no prazo de resposta ao cidadão. O prazo determinado pela legislação é de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa. Além disso, o órgão só realizou a prorrogação de prazo prevista na legislação em 10,06% dos pedidos, conforme demonstrado na figura acima.



Fonte: [Painel Lei de Acesso à Informação](#), filtro Ministério do Planejamento e Orçamento, período de 01/01/2024 a 31/12/2024, aba visão geral, extraído em 04/02/2025.

2.3. Principais Temas

Nesta parte, apresentam-se as palavras-chave mais utilizadas pelo órgão para classificar os pedidos recebidos, levando em consideração a frequência em que cada palavra acontece.



Fonte: [Painel Lei de Acesso à Informação](#), filtro Ministério do Planejamento e Orçamento, período de 01/01/2024 a 31/12/2024, aba pedidos, extraído em 04/02/2025.

2.4. Índice de Satisfação do Usuário

A pesquisa de satisfação é realizada a partir do preenchimento, facultativo, de questionário online de avaliação, encaminhado ao cidadão, após o envio de resposta conclusiva.



Fonte: [Painel Lei de Acesso à Informação](#), filtro Ministério do Planejamento e Orçamento, período de 01/01/2024 a 31/12/2024, aba visão geral, extraído em 04/02/2025.

Para as 28 respostas à pesquisa de satisfação, os solicitantes poderiam responder marcando uma escala que varia de 1 (não atendeu) a 5 (atendeu plenamente), o MPO recebeu a **nota 4,14 para a pergunta “a resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido?”**.

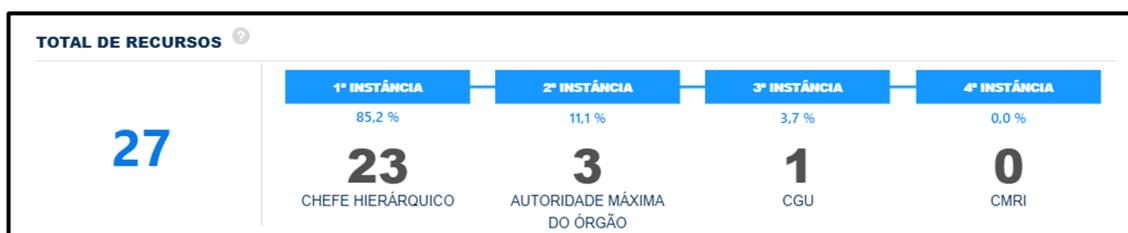
Em relação à segunda pergunta, o cidadão poderia avaliar marcando uma escala que varia de 1 (difícil compreensão) a 5 (fácil compreensão), e o Ministério recebeu a **nota 4,46 para “a resposta fornecida foi de fácil compreensão?”**.

Esse resultado de nota de 4,14 para atendeu plenamente reflete o esforço do Ministério para atender os pedidos, bem como de 4,46 para fácil compreensão demonstra o objetivo de promover resposta clara e compreensível para o cidadão comum.

2.5. Recursos

Conforme preconizado no artigo 21 do Decreto 7.724/2012, que regulamentou a LAI, o requerente, no caso de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso, poderá apresentar recurso, em primeira instância, no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência da decisão, à autoridade hierarquicamente superior à que adotou a decisão. Além disso, há a possibilidade de recurso para autoridade máxima do órgão, em segunda instância.

Em atendimento a tal preceito, em 2024, o MPO recebeu 27 recursos, sendo 23 pedidos (85,2%) atendidos em recursos de primeira instância pelo chefe hierarquicamente superior ao da manifestação inicial, 3 pedidos (11,1%) atendidos em recurso de segunda instância pela autoridade máxima do Ministério e 1 pedido (3,7%) de recurso em terceira instância, pela intermediação da Controladoria-Geral da União (CGU).



Fonte: [Painel Lei de Acesso à Informação](#), filtro Ministério do Planejamento e Orçamento, período de 01/01/2024 a 31/12/2024, aba visão geral, extraído em 04/02/2025.

2.6. Omissões

As omissões exibem a quantidade de solicitações (pedidos e recursos) pendentes e com prazo de resposta expirado. Dessa forma, observa-se que o MPO não se omitiu no cumprimento de pedidos e nem de recursos e está a 673 dias cumprindo totalmente os prazos, demonstrando o comprometimento de cumprir com a transparência, assim como com o acesso à informação.



Fonte: [Painel Lei de Acesso à Informação](#), filtro Ministério do Planejamento e Orçamento, período de 01/01/2024 a 31/12/2024, aba omissões, extraído em 04/02/2025.

2.7. Boas práticas de transparência passiva

Em complementação as informações apresentadas nas boas práticas da transparência ativa, destaca-se, nesta parte do relatório, as ações realizadas em 2024 de transparência passiva, as quais estavam previstas no [Plano de Integridade do Ministério do Planejamento e Orçamento-2024-2025](#).

Dessa forma, apresenta-se o consolidado do Plano de Integridade como os respectivos links (última coluna) das ações realizadas à transparência passiva, exercício de 2024, e/ou das observações sobre a implementação.

Plano de Integridade do Ministério do Planejamento e Orçamento-2024-2025			
Transparência (passiva) e Acesso à Informação			
Exercício de 2024			
Ouvidoria			
EIXO/ PRINCÍPIO	AÇÃO	PRODUTOS	LINK/OBSERVAÇÕES
INTEGRIDADE PLANEJADA			
Estratégias de comunicação, treinamento e engajamento com base em dados	Capacitação sobre o tratamento de pedidos de acesso à informação no âmbito da LAI	Capacitação realizada	Em novembro, a Ouvidoria promoveu o evento "LGPD e LAI: Harmonização e Implementação", que contou com a apresentação da Cibelle Brasil, Diretora de Supervisão e Monitoramento da LAI – CGU, referente às "Boas práticas no tratamento de LAI: garantindo o acesso à informação e a proteção de dados pessoais".

			LGPD e LAI harmonização e implementação
	Ações de comunicação sobre o tratamento de pedidos de acesso à informação no âmbito da LAI	Ação de comunicação concluída	Foram realizadas ações de comunicação fornecendo orientações, informações e reportes sobre os indicadores da LAI ao longo do processo de tratamento das demandas, bem como em reuniões com os chefes de gabinete e com a alta administração. Além disso, foram enviados cards com os principais indicadores da LAI aos colaboradores, por e-mail.
Monitoramento contínuo	Monitoramento dos indicadores relacionados aos pedidos de informação no âmbito da LAI	Levantamento e análise das informações para a tomada de decisão	Os indicadores tempo médio de resposta, proporção de recursos, número de omissões, total de pedidos recebidos e tratados pelo Serviço de Informação ao Cidadão/SIC/MPO foram monitorados em diversos momentos, ao longo do ano, e os resultados foram utilizados para a tomada de decisões em relação ao processo de tratamento de pedidos de informação.
	Disponibilização, às áreas técnicas, das informações relativas aos pedidos de informação (LAI) para subsidiar a ampliação da transparência ativa	Produção e disponibilização das informações	A Ouvidoria enviou ofícios às Unidades demandas, as quais responderam pedidos de acesso à informação em 2024, com o intuito de realizar análise e identificar informações de maior interesse público que pudessem ser disponibilizadas em transparência ativa no site do MPO.
Implementação da Gestão de Riscos à Integridade vinculada aos processos das políticas finalísticas e de gestão	Gestão de riscos do processo de tratamento de dados pessoais no âmbito da LGPD	Gestão de riscos realizada	Ao longo de 2024 foram executadas diversas etapas para implementação da LGPD, o que representa a adoção de medidas para o controle dos riscos dos processos de tratamento de dados pessoais (gestão de riscos) e contribui como medida de controle para o vazamento de informação de dados pessoais. Além disso, foram elaborados “Relatórios de Impacto da Proteção de Dados” (RIPD), os quais tratam da gestão de riscos de determinados processos de tratamento de dados pessoais.
	Decisões baseadas em evidências, com foco em avaliação de riscos e sistematização de dados obtidos pelas instâncias de integridade.	Execução de etapas para implantação da LGPD como medida de controle do risco de vazamento de informação (dados pessoais)	

3. Dados Abertos

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, prevista no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, visa tornar os dados governamentais mais acessíveis, transparentes e úteis para a sociedade, promovendo a colaboração e o desenvolvimento

de aplicações que beneficiem a todos. Entre seus fundamentos figuram o aprimoramento da cultura de transparência pública e o fomento ao controle social por meio da promoção da publicação, no formato aberto, dos dados contidos nas bases de dados dos órgãos, assim como busca garantir acesso irrestrito a bases de dados legíveis por máquina e disponíveis em formato aberto. A gestão desta política cabe a Controladoria-Geral da União, por meio da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA (Decreto nº 9.903/2019).

Na parte da Governança do citado Decreto no artigo 5º § 4º, é estabelecida a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação como responsável por assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos. Além disso, no item IV há a atribuição de apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos.

Assim, o Plano de Dados Abertos é o instrumento que operacionaliza a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, pois contém o planejamento das ações para a disponibilização das bases de dados à sociedade no formato aberto, contribuindo para o exercício do direito à informação e fomentando a transparência ativa.

3.1 Dados Abertos em 2024

De acordo com o cronograma do ano de 2024, referente à abertura de base de dados do PDA/MPO, o órgão planejou abrir 5 bases de dados e 4 foram devidamente disponibilizadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos, conforme os links disponíveis na tabela abaixo.

Vale ressaltar que a base “Pagamentos de contribuições e de integralizações internacionais” teve seu prazo restabelecido, conforme os documentos [nota explicativa SEI nº 1/2024/AECI-MPO](#) e [nota explicativa SEI nº 1/2025-AECI-MPO](#), disponibilizados no Portal do MPO. Por isso, a referida base não foi disponibilizada.

PLANO DE DADOS ABERTOS 2024-2025			
Nome/Link da base de Dados	Área Responsável	Meta/ Prazo	Situação
Orçamento de Subsídios da União (OSU)	Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos – SMA	jul-24	Catalogado no Portal do PDA
Pagamentos de contribuições e de integralizações internacionais	Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento – SEAID	jul-24	Nota explicativa SEI nº 1/2024/AECI-MPO

		(Novo prazo jun-25)	Nota explicativa SEI nº1/2025-AECI-MPO
Plano Plurianual 2024- 2027 Federal	Secretaria Nacional de Planejamento – SEPLAN	dez-24	Catalogado no Portal do PDA
Projetos do setor público com financiamento externo de organismos internacionais	Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento – SEAID	dez-24	Catalogado no Portal do PDA
Lei Orçamentária Anual (LOA) - Cadastro de Ações	Secretaria de Orçamento Federal – SOF	dez-24	Catalogado no Portal do PDA
Observação: bases abertas que estavam no cronograma de previsão de 2024.			
Observação 2: a base “Pagamentos de contribuições e de integralizações internacionais” apresenta notas explicativas prorrogando o prazo de abertura.			

Dessa forma, observa-se que não há, no momento, pendências em relação a abertura de bases de dados previstas no PDA 2024-2025.

3.2 Base de Dados Abertos não prevista e publicada em 2024

O MPO destaca que abriu a base “Plano Plurianual 2024-2027 Federal e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” que não estava prevista no PDA 2024-2025, demonstrando o empenho em promover a transparência.

BASE NÃO PREVISTA E PUBLICADA			
Nome/Link da base de Dados	Área Responsável	Meta/ Prazo	Situação
Plano Plurianual 2024-2027 Federal e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Secretaria Nacional de Planejamento – SEPLAN	Base aberta não prevista no Plano	Catalogado no Portal do PDA
Observação: a base não estava prevista no cronograma de abertura do PDA 2024-2025 e foi disponibilizada, sendo publicada no Portal dos Dados abertos.			

3.3 Dados Abertos Anteriores a 2024

Em relação às bases de dados anteriores ao PDA 2024-2025, apresenta-se o consolidado das bases publicadas no [Portal de Dados Abertos](#). Além disso, destaca-se que todas as bases do Ministérios também estão informadas na página do órgão no item [disponibilização das Bases de Dados Programadas para Abertura no PDA do órgão](#).

BASES ABERTAS ANTERIORMENTE A 2024		
Nome/Link da base de Dados	Área Responsável	Situação
Plano Plurianual 2004-2007	Secretaria Nacional de Planejamento – SEPLAN	Catalogado no Portal do PDA

Orçamento Federal - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Secretaria de Orçamento Federal – SOF	Catalogado no Portal do PDA
Orçamento Federal - Emendas Parlamentares Individuais de Execução Obrigatória	Secretaria de Orçamento Federal – SOF	Catalogado no Portal do PDA
Orçamento Federal - Acompanhamento Físico-Financeiro das Ações Orçamentárias	Secretaria de Orçamento Federal – SOF	Catalogado no Portal do PDA
Plano Plurianual 2008-2011	Secretaria Nacional de Planejamento – SEPLAN	Catalogado no Portal do PDA
Plano Plurianual 2012-2015 Federal - Avaliação	Secretaria Nacional de Planejamento – SEPLAN	Catalogado no Portal do PDA
Plano Plurianual 2012-2015 e Programas Federais	Secretaria Nacional de Planejamento – SEPLAN	Catalogado no Portal do PDA
Plano Plurianual 2012-2015 Federal	Secretaria Nacional de Planejamento – SEPLAN	Catalogado no Portal do PDA
Plano Plurianual 2016-2019 Federal - Avaliação	Secretaria Nacional de Planejamento – SEPLAN	Catalogado no Portal do PDA
Plano Plurianual 2016-2019 Federal e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Secretaria Nacional de Planejamento – SEPLAN	Catalogado no Portal do PDA
Plano Plurianual 2016-2019 Federal	Secretaria Nacional de Planejamento – SEPLAN	Catalogado no Portal do PDA
Plano Plurianual da União - PPA 2020-2023 - Monitoramento	Secretaria Nacional de Planejamento – SEPLAN	Catalogado no Portal do PDA
Plano Plurianual da União 2020-2023 - Qualitativo	Secretaria Nacional de Planejamento – SEPLAN	Catalogado no Portal do PDA

3.4. Disponibilização do Relatório Anual de execução do PDA

Conforme previsto no Relatório de Monitoramento da LAI anterior, o [Relatório de Anual de Execução do Plano de Dados Abertos- 2024](#) está publicado no site do MPO.

4. Recomendações

Diante dos dados apresentados, fazemos as seguintes recomendações:

1. Que a Ouvidoria continue fomentando e convidando aos cidadãos, ao final das respostas técnicas enviadas por meio do Fala.BR, a responderem a pesquisa de satisfação do usuário;

5. Conclusões

O Ministério do Planejamento e Orçamento destaca que, ainda que tenha excelentes índices de transparência e acesso à Informação, realiza constantemente ações fomentando o aprimoramento da cultura de transparência pública, buscando promover uma entrega de valor à sociedade. Essas ações evidenciam o compromisso da instituição em garantir o acesso à informação íntegra, atualizada e de qualidade.

Brasília, 02 de abril de 2025.

PATRICIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA

Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação